Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 96 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando providencias com a máxima urgência a manutenção do parquinho, localizado na Rua Itaqui, nº 130, Quadra: 05, Lote: 1AUP, Loteamento: Ana Paula Jardim, no Bairro Canadá

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificação

Venho por meio deste relatar as condições precárias em que se encontra o referido espaço público, o qual deveria proporcionar lazer, saúde e bem-estar à comunidade, mas atualmente exige reparos urgentes.

A grama sintética está descolando, o que pode levar à sua perda total caso não sejam tomadas as devidas providências. Talvez já seja necessária a substituição completa do material. Além disso, o descolamento da grama sintética representa um risco de acidentes.

Outro aspecto preocupante é a localização do parque, que fica ao lado de uma via de tráfego rápido, Rua Marechal Rondon, com grande circulação de veículos. Sua encosta íngreme expõe especialmente as crianças a riscos significativos, tornando imprescindível a instalação de grades ao redor do parquinho infantil para reforçar a segurança.

Além disso, o espaço é frequentado por animais sem tutor, que fazem suas necessidades no local, prejudicando a higiene e colocando em risco a saúde das crianças que utilizam o ambiente. A instalação de grades também contribuiria para minimizar esse problema, garantindo um ambiente mais limpo e seguro.

Diante desses problemas, enfatizo a necessidade de ações rápidas e eficazes para a recuperação e manutenção desse espaço público, de forma a torná-lo seguro, funcional e adequado para toda a comunidade.

Conto com a especial atenção a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providencias.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



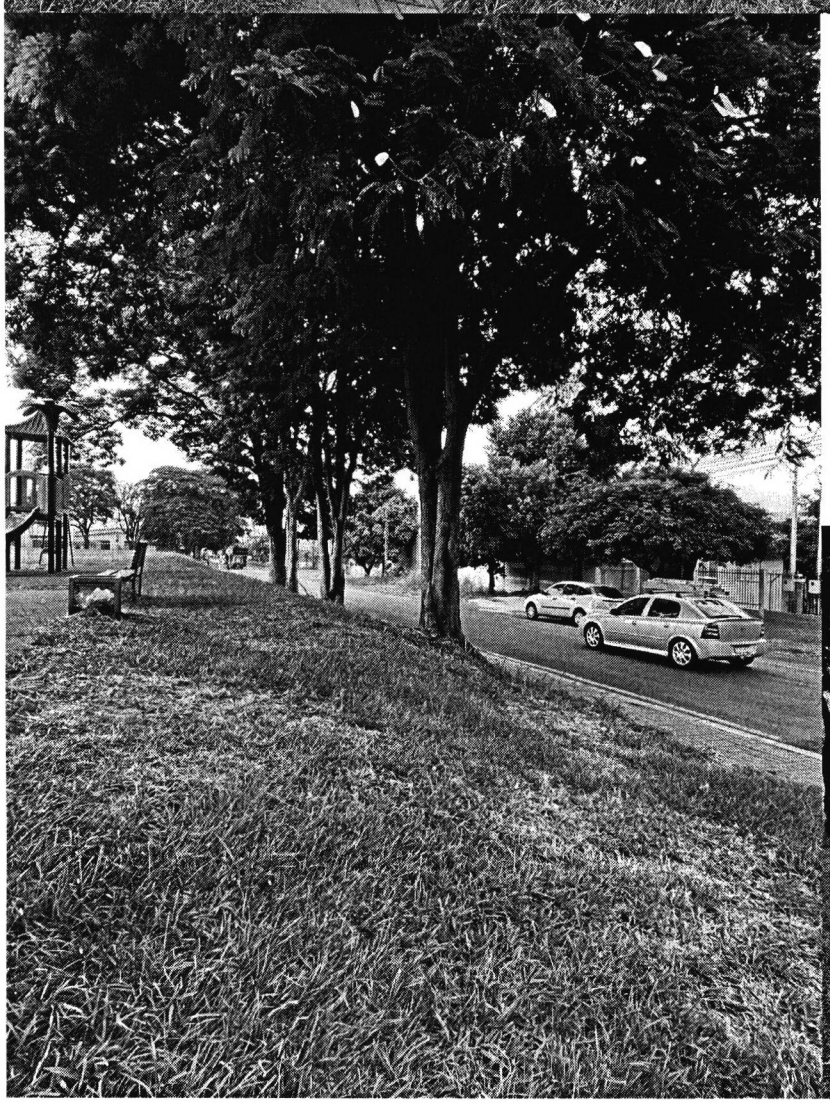



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

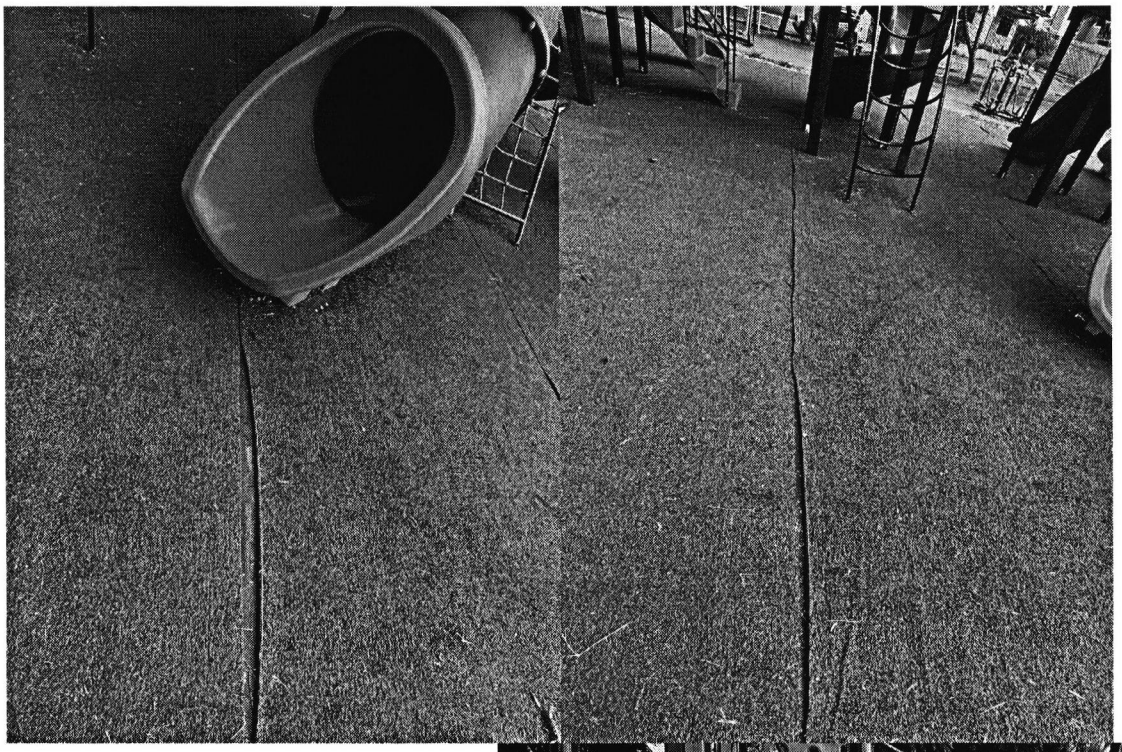





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 9728/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário: 3002675840		**Insc. Imobiliária: 0161.0005.1AUP**	**Matrícula: 99204**
Endereço:	RUA ITAQUI-N°130		
Loteamento:	JARDIM ANA PAULA		Quadra/Lote: 0005/1AUP
Complemento:	4783-22 - SUB DO LOTE 1UO PARA 1AUP E 1BUP		
Bairro:	CANADÁ		Cidade: Cascavel

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL		140
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07		
Endereço:	RUA PARANA, 5000		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-011	Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07